



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. OBJETO

1.1. Análise da viabilidade técnica e econômica para a Aquisição de equipamentos e materiais laboratoriais, visando melhorias no atendimento aos pacientes que realizam exames no Laboratório Municipal de Eldorado/MS, nos termos da Proposta SES nº 2025TR003238.

1.2. LEGISLAÇÃO

1.2.1 Diretrizes legais:

- I. Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos;
- II. Lei Complementar nº 123/2006;
- III. Decreto nº 11/2024;
- IV. Decreto nº 86/2024;
- V. Certificado de Registro na ANVISA ou sua isenção;
- VI. Certificados de Conformidade com as Normas Brasileiras aplicáveis.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO

2.1. O Laboratório Municipal de Eldorado/MS, devidamente cadastrado no CNES sob nº 0924717, desempenha papel estratégico no apoio às ações da Atenção Primária à Saúde e do diagnóstico clínico, sendo responsável pela realização de exames fundamentais para a prevenção, detecção precoce e monitoramento de agravos à saúde da população.

2.2. Todavia, verifica-se que a atual infraestrutura física e tecnológica do laboratório apresenta limitações significativas, em especial no que se refere à disponibilidade e à atualização de materiais e equipamentos laboratoriais. Tais restrições impactam diretamente a capacidade operacional da unidade, a confiabilidade dos resultados analíticos, a segurança dos processos e a celeridade na entrega dos exames, comprometendo, em última instância, a efetividade das políticas públicas de saúde.

2.3. O crescimento da demanda por exames laboratoriais, impulsionado tanto pelo aumento populacional quanto pela maior incidência de doenças crônicas não transmissíveis, infecções de notificação compulsória e situações de emergência em saúde pública, torna



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

imprescindível a modernização do parque tecnológico do laboratório municipal. A ausência de equipamentos adequados e atualizados pode resultar em atrasos diagnósticos, necessidade de terceirização excessiva de serviços e deslocamento de pacientes, além de elevação dos custos operacionais para a Administração Pública.

2.4. A aquisição de materiais e equipamentos laboratoriais mostra-se, portanto, necessária e plenamente justificada, uma vez que permitirá:

- maior precisão, confiabilidade e padronização dos resultados laboratoriais, assegurando diagnósticos mais seguros e tecnicamente embasados;
- redução do tempo de processamento e liberação dos exames, contribuindo para a agilidade do atendimento médico e início oportuno dos tratamentos;
- ampliação da capacidade de atendimento da unidade, com melhor resposta à demanda reprimida e aos picos sazonais de solicitações;
- otimização do trabalho da equipe técnica, mediante o uso de equipamentos mais modernos e automatizados, com reflexos positivos na produtividade e na segurança ocupacional;
- fortalecimento das ações de vigilância em saúde e da atenção primária, especialmente em situações de surtos, epidemias ou agravos coletivos;
- redução gradual de despesas com terceirizações e deslocamentos de pacientes ou amostras para outros municípios, promovendo economicidade e melhor gestão dos recursos públicos no médio e longo prazo.

3. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL, SEMPRE QUE ELABORADO, DE MODO A INDICAR O SEU ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

3.1. Para a contratação, tem-se como principal referência, a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e as despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de dotações orçamentárias específicas consignadas na Lei Orçamentária Municipal, para esse exercício financeiro.

3.1.1 A referida contratação tem previsão no PCA e amparo legal na dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

4. REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

4.1. A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.2. A empresa deve ser legalmente constituída e em pleno funcionamento, com registro na junta comercial e CNPJ válido. Além disso deve estar em dia com suas obrigações fiscais, sociais e trabalhistas, apresentando certidões para comprovação.

4.3. A empresa não deve ter sido condenada por crimes contra a ordem econômica, a administração pública, a fé pública, a sonegação fiscal, também não deve estar em situação de falência, recuperação judicial ou extrajudicial.

4.4. A empresa não deve estar impedida de contratar com a Administração Pública;

4.5. Os itens a serem adquiridos deverão apresentar padrões indispensáveis de qualidade que obedeçam aos critérios técnicos da ANVISA/INMETRO para garantir segurança no uso destes, no sentido de prevenir riscos à saúde dos profissionais e dos usuários.

4.5.1. Em atendimento ao disposto no artigo 31 da Lei nº 8.078 de 11/09/1990, a apresentação do produto deverá assegurar informações claras, precisas e ostensivas em língua portuguesa sobre características, marca, modelo, procedência, qualidade, quantidade, composição, preço, prazo de validade, origem e outros, devendo obedecer às regulamentações da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).

4.6. A Licitante Vencedora ficará obrigada a trocar as suas expensas, no prazo máximo de 10 (dez) dias da notificação, o produto, que vier a ser recusado sendo que o ato de recebimento não importará sua aceitação.

4.7. Correrão por conta da Fornecedora todas as despesas relacionadas ao fornecimento, incluindo, entre outras que possam existir, despesas com embalagem, seguros, transporte, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários.

4.8. A(s) mercadoria(s) fornecida(s) estarão sujeitas à verificação, pela secretária de saúde requisitante, da compatibilidade com as especificações previstas no Edital e seus Anexos, no que diz respeito à quantidade, qualidade e prazo de validade, conforme o caso específico de cada equipamento.

4.8.1. No caso de não cumprimento ou inobservância das exigências pactuadas para o fornecimento, nos termos previstos em Edital e de seus Anexos, a fornecedora deverá



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

providenciar a substituição do (s) equipamento (s), no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados do recebimento da notificação, sem ônus para o Município, e independentemente de eventual aplicação das penalidades cabíveis.

4.9. Independentemente da aceitação, a adjudicatária assegurará a qualidade do produto, comprometendo-se a substituir aquele que apresentar defeito ou que for entregue em desacordo com o que foi apresentado na proposta.

4.10. A proposta de preço deverá conter obrigatoriamente a descrição do item cotado, indicando a marca, modelo e/ou fabricante do material ofertado.

4.11. Os produtos solicitados devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

4.12. Se aplica a garantia do produto por qualquer defeito de fábrica no prazo de 12 (doze) meses.

4.12.1. Os itens fornecidos devem possuir as garantias legais previstas no Código de Defesa do Consumidor, tanto por parte do fabricante quanto do fornecedor.

4.12.2. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

4.13. Sustentabilidade:

4.13.1. A Contratada deverá adotar práticas de SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL, conforme prevê a IN nº 01, DE 19 DE JANEIRO DE 2010, e legislação correlatas, naquilo que couber, e ainda:

- a) Cumprir as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos.
- b) Cumprir diretrizes relativas à gestão integrada e ao gerenciamento de resíduos, obedecendo aos parâmetros estabelecidos pela Lei nº 12.305/10.

4.14. Marca e Modelo:

4.14.1. Não haverá indicação de marca específica; no entanto, os produtos devem estar em conformidade com as normas técnicas brasileiras aplicáveis e com os regulamentos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

específicos relacionados aos equipamentos e materiais permanentes de saúde, conforme estabelecido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).

4.15. Exigência de Amostra:

4.15.1. Não se aplica.

4.16. Subcontratação:

4.16.1. Não será admitida a subcontratação.

4.17. Garantia da Contratação:

4.17.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões:

- a) Não há complexidade na presente licitação e a entrega do material será em conformidade com a demanda da Instituição, não comprometendo o cumprimento das obrigações;
- b) A onerosidade em torno da própria exigência de garantia, como regra, representa um valor que seria agregado às propostas dos licitantes, o que equivale dizer que os custos dessa exigência seriam repassados à própria Administração contratante. Portanto, essa exigência vai de encontro à economicidade da contratação;
- c) A exigência da garantia, por conta desses fatores, pode representar diminuição do universo de interessados e ao caráter competitivo do certame.

4.17.2 Não se aplica capacitação dos servidores e adequação do ambiente.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHAS DÃO SUPORTE, QUE CONSIDEREM INTERDEPENDÊNCIAS COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA.

5.1. A estimativa das quantidades necessárias para a contratação foi elaborada com base em levantamentos detalhados das necessidades operacionais. Esses levantamentos foram conduzidos pela equipe técnica da Secretaria de Saúde, visando garantir que o equipamento e materiais adquiridos atendam ao fluxo de trabalho, capacidade de atendimento e demandas crescentes dos serviços prestados. Foram considerados os itens



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

essenciais para manter o nível de excelência no atendimento e para realizar análises clínicas com maior precisão e agilidade, contribuindo diretamente para a melhoria dos serviços de saúde pública oferecidos à população.

5.2. As memórias de cálculo, que fundamentam as quantidades estimadas, foram baseadas em parâmetros técnicos de utilização diária, levando em conta o número de exames realizados, a expectativa de crescimento da demanda e a vida útil dos equipamentos. Além disso, foram analisadas as interdependências com outras contratações já realizadas ou previstas, buscando otimizar a alocação de recursos e possibilitar economia de escala. Esse processo incluiu a análise de contratos anteriores e a compatibilidade de novos equipamentos com os sistemas existentes, a fim de evitar aquisições redundantes ou incompatíveis. Essa abordagem garante que as quantidades propostas sejam suficientes para atender às necessidades sem desperdício de recursos.

5.3. Os documentos que dão suporte à estimativa incluem estudos de mercado, cotações de preços, especificações técnicas dos materiais e equipamentos. Esses documentos asseguram que as aquisições estejam em conformidade com as exigências legais e normativas, permitindo que o Município de Eldorado/MS obtenha o máximo benefício dos recursos investidos, com o foco na sustentabilidade dos serviços de saúde especializados oferecidos à população.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR.

6.1. Após uma análise de mercado detalhada, constatou-se que, atualmente, não existem alternativas viáveis para a aquisição de materiais permanentes e equipamento, exceto a contratação de empresas especializadas. O levantamento incluiu pesquisas sobre fornecedores potenciais, além de comparações de preços e qualidade dos produtos oferecidos. No entanto, a especificidade dos itens a serem adquiridos, que requerem conformidade com normas técnicas rigorosas e exigências de qualidade do setor de saúde, limitou as opções de fornecedores disponíveis, reforçando a necessidade de contratação especializada.

6.2. Diante das conclusões obtidas no levantamento de mercado, a contratação de uma empresa especializada no fornecimento de materiais permanentes e equipamento,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

mostrou-se a solução mais adequada para atender às necessidades da administração pública. Esta escolha se justifica pela complexidade envolvida na especificação técnica dos produtos, que exigem uma garantia de qualidade e eficiência no uso, especialmente em ambientes de saúde pública. Além disso, a contratação especializada garante maior segurança no processo de aquisição, considerando a expertise técnica necessária e a capacidade de atendimento dentro dos prazos e padrões estabelecidos pela legislação vigente.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, QUE PODERÃO CONSTAR DE ANEXO CLASSIFICADO, SE A ADMINISTRAÇÃO OPTAR POR PRESERVAR O SEU SIGILO ATÉ A CONCLUSÃO DA LICITAÇÃO.

7.1. A estimativa das quantidades para a contratação foi realizada com base em uma pesquisa detalhada, levando em consideração fontes especializadas como o Portal de Compras Públicas, Portal de Transparência CGU – NFE, BNC, BLL e o Painel de Preços.

7.2. Além disso, foram analisados orçamentos fornecidos por empresas do setor e contratações similares realizadas por outros órgãos públicos, o que permitiu a obtenção de uma base sólida para a definição dos valores estimados. Essa abordagem metodológica garante que as quantidades previstas sejam compatíveis com os preços praticados no mercado.

7.3. Adicionalmente, a memória de cálculo foi estruturada de forma a considerar as interdependências com outras contratações em andamento ou previstas, o que possibilita o aproveitamento de economia de escala. Esse processo de integração permite a otimização dos recursos, reduzindo custos operacionais e garantindo que as aquisições atendam às necessidades de forma eficiente, sem comprometer a qualidade dos serviços e produtos contratados. As estimativas também contemplam as especificidades técnicas de cada item, ajustadas às demandas previstas para o período de execução.

7.4. O investimento aproximado foi estimado em **R\$ 70.615,85 (setenta mil e seiscentos e quinze reais e oitenta e cinco centavos)**, conforme o mapa de apuração de preços anexo. Esse valor representa uma média resultante da pesquisa realizada em diversos sites



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

eletrônicos de compras públicas nos últimos meses. Tal quantia reflete um equilíbrio entre a viabilidade econômica e a adequação dos produtos ao que é requerido. A estimativa é respaldada por documentação robusta e pela análise criteriosa de cada etapa do processo de contratação, permitindo uma previsão de gastos mais precisa e alinhada aos princípios de eficiência e economicidade no uso dos recursos públicos.

7.5. Assim, o valor oficial, de acordo com as especificações, será definido durante a fase de Pesquisa de Preços elaborada pelo departamento competente e especializado. Deste modo, segue abaixo a estimativa de valores para a aquisição:

Item	Nome e Especificação dos Bens, Equipamentos e Serviços Necessários	Unid.	Quant.	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
1	Analizador de Urina - Especificações mínimas: Velocidade nominal: no mínimo 60 testes/hora. Parâmetros mínimos: glicose, pH, bilirrubina, urobilinogênio, cetonas, sangue, nitrito e proteínas. Possui leitor de código de barras. Armazenamento de dados: Resultados dos últimos 100 pacientes. Sistema de interface RS 232. Possui impressora. Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante.	UN	1,00	16.625,00	16.625,00
2	Banho-Maria - Especificações mínimas: Capacidade que atenda de 90 a 105 tubos. Temperatura regulável por microprocessador digital. Cuba interna em aço inox sem emendas ou soldas. Capacidade entre 6,6 litros a 10 litros. Tampa em aço inox ou em plástico. Estrutura externa em aço inox ou aço ferro pintado. Aquecimento através de resistência blindada tipo tubular. Estante única para tubos de ensaio. Controlador de temperatura com display. Faixa de trabalho, no mínimo, entre -10° C e 120° C, com precisão igual ou melhor que $\pm 1,5^\circ$ C	UN	1,00	2.500,00	2.500,00
3	Cadeira para Coleta de Sangue - Especificações mínimas: Estrutura em tubos de aço com acabamento em pintura epóxi, contendo apoio de braços reguláveis	UN	4,00	592,17	2.368,68
4	Refrigerador Laboratorial - Especificações mínimas: Equipamento vertical, com capacidade mínima de 500L, fabricado em material altamente resistente à corrosão, com controlador de temperatura microprocessado, certificado de calibração RBC, faixa de operação de temperatura entre 2 e 8 C, alarme de porta aberta, desvio de temperatura interna, sistema de monitoramento remoto, sistema de backup de energia (bateria) em caso de falha de energia, iluminação interna automática em abertura de portas, sistema de refrigeração de alta performance, livres de CFC, isolamento térmico de no mínimo 70mm de espessura, 1 porta de vidro duplo com sistema antiembaçante, no mínimo 4 prateleiras internas ajustáveis e removíveis, equipamento montado sobre rodízios, tensão elétrica 127/220v, 60Hz.	UN	1,00	25.841,30	25.841,30
5	Estufa de Secagem e Esterilização - Especificações mínimas: com porta de aço inoxidável, mínimo de 81 litros com temperatura mínima de 200 graus e com porta.	UN	1,00	4.819,62	4.819,62



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

6	Suporte para Perfurocortante - Especificações mínimas: estrutura de aço e capacidade mínima de 7 litros	UN	1,00	27,98	27,98
7	Ventilador de Teto - Especificações mínimas: com no mínimo 04 pás, de parede.	UN	2,00	320,47	640,94
8	Cronômetro - Especificações mínimas: de mesa, digital	UN	5,00	64,34	321,70
9	Agitador de Kline - Especificações mínimas: com controle de tempo, velocidade digital.	UN	1,00	2.514,26	2.514,26
10	Armário - Especificações mínimas: estrutura de aço, altura de 200cm, largura de 100cm, com 04 prateleiras.	UN	3,00	1.389,11	4.167,33
11	Balde a Pedal - Especificações mínimas: estrutura de inox, capacidade de 45 litros.	UN	20,00	346,66	6.933,20
12	Caixa Térmica - Especificações mínimas: com revestimento em poliuretano, com tampa removível, com termômetro, capacidade de 30litros.	UN	2,00	972,67	1.945,34
13	Impressora de Código de Barras - Especificações mínimas: com tecnologia térmica direta; conectável a computadores; resolução de 200 DPI; cortador automático de fita; compatível com rolo contínuo e largura de impressão máxima de 104 mm; Suportar Código de Barras EAN 128, suportar sistema operacional Windows em todas as versões 2000/XP/VISTA/7 e GNU-LINUX KERNEL 2.6 ou superior; interface USB e desejável RS232; voltagem bivolt ou acompanhada de conversor de voltagem compatível com a potência do equipamento fornecido; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondição	UN	1,00	1.910,50	1.910,50
VALOR MÉDIO TOTAL ESTIMADO				R\$ 70.615,85	

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

8.1. A presente contratação visa atender às necessidades do Laboratório Municipal de Eldorado/MS (CNES 0924717). A unidade desempenha papel estratégico no apoio às ações da Atenção Primária à Saúde e do diagnóstico clínico, sendo responsável pela realização de exames fundamentais para a prevenção, detecção precoce e monitoramento de agravos à saúde da população, o que exige infraestrutura adequada para garantir a qualidade, agilidade e segurança no atendimento.

8.2. A aquisição de materiais e equipamentos laboratoriais mostra-se, portanto, necessária e plenamente justificada, uma vez que permitirá:

- maior precisão, confiabilidade e padronização dos resultados laboratoriais;
- redução do tempo de processamento e liberação dos exames;
- ampliação da capacidade de atendimento da unidade;
- otimização do trabalho da equipe técnica;
- fortalecimento das ações de vigilância em saúde e da atenção primária;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

- redução gradual de despesas com terceirizações e deslocamentos de pacientes ou amostras para outros municípios.

8.3. Diante do exposto, conclui-se pela necessidade e conveniência da contratação para aquisição dos equipamentos para laboratório, como medida essencial para assegurar a continuidade e a melhoria dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Saúde. Tal investimento representa um avanço na estruturação da rede de atenção básica em saúde, promovendo maior equidade, resolutividade e qualidade no atendimento aos usuários do SUS.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

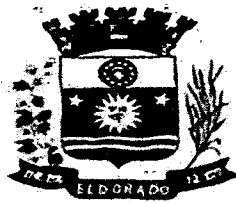
9.1. A regra a ser observada pela Administração nas licitações é a do parcelamento do objeto, conforme disposto no inciso V, alínea "b" do art. 40 da Lei Federal nº 14.133/2021, mas é imprescindível que a divisão do objeto seja tecnicamente viável e economicamente vantajosa e não represente perda de economia de escala.

9.2. Entendemos que a presente demanda cabe o parcelamento, em razão de se tratar de itens comuns a serem licitados, e possuindo mais de uma linha de fabricantes e fornecedores aptos a atender as aquisições ora a ser licitada, e o parcelamento neste caso trará benefício para o conjunto da solução ou mesmo ganho econômico de escala, além do mais, o parcelamento propiciará maior participação dos licitantes que estiverem dispostos a concorrerem ao certame.

9.3. A presente contratação será por item, com vista a estimular uma maior disputa com potencial impacto na redução do preço final do conjunto, garantindo, assim, a ampla concorrência, e a melhor relação entre custo e benefício para a administração pública.

10. DEMONSTRATIVOS DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1. A aquisição de equipamentos e materiais laboratoriais, destinados ao fortalecimento da estrutura física e tecnológica do Laboratório Municipal de Eldorado/MS (CNES 0924717), busca aprimorar a capacidade operacional da equipe de saúde, garantindo maior eficiência no atendimento à população, mobilidade adequada para ações externas e suporte tecnológico para os serviços administrativos e clínicos, contribuem para:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

- 1. Melhoria da qualidade dos serviços laboratoriais prestados à população**, por meio da utilização de equipamentos modernos, precisos e adequados às demandas assistenciais, contribuindo para maior confiabilidade dos exames realizados.
- 2. Aumento da capacidade operacional do laboratório municipal**, possibilitando maior volume de atendimentos e redução do tempo de processamento e liberação de resultados, especialmente em exames de rotina.
- 3. Redução do tempo de espera dos pacientes**, promovendo maior celeridade no diagnóstico clínico e, conseqüentemente, na tomada de decisão médica e início de tratamentos.
- 4. Padronização e modernização dos processos laboratoriais**, com a incorporação de equipamentos que atendam às especificações técnicas atualizadas e às boas práticas laboratoriais.
- 5. Maior segurança sanitária e operacional**, com a utilização de equipamentos adequados para armazenamento, manipulação e descarte de materiais biológicos, reduzindo riscos de contaminação e acidentes.
- 6. Aprimoramento das condições de trabalho dos profissionais de saúde**, proporcionando ergonomia, segurança e melhores recursos tecnológicos para execução das atividades.
- 7. Otimização dos recursos públicos**, mediante aquisição de equipamentos duráveis e eficientes, reduzindo custos com manutenção corretiva, retrabalho e terceirização de exames.
- 8. Fortalecimento da atenção básica e da rede municipal de saúde**, ao ampliar a resolutividade dos serviços ofertados diretamente pelo município.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

11.1. Visando a correta execução do contrato, a administração deverá executar minimamente as seguintes ações antes da contratação:

- I. Todas as providências necessárias para a aquisição foram adotadas com antecedência. Além disso, os itens a serem contratados e os quantitativos da



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

presente contratação estão de acordo com o espaço disponível para a instalação nas unidades de saúde, garantindo seu perfeito funcionamento e a devida aplicação aos fins a que se destinam.

- II. Elaboração do Termo de Referência, contendo todos os elementos necessários para a contratação de bens e serviços (inciso XXIII do art. 6 da Lei 14.133/21);
- III. Elaboração do Edital de Licitação;
- IV. Entre outros;

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

12.1. Não se faz necessária qualquer contratação correlata e/ou interdependente.

13. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS DE MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL

13.1. É de suma importância que os itens tenham especificações ambientais sustentáveis em suas características e produção, com o principal objetivo de minimizar possíveis impactos ambientais gerados por equipamentos com especificações inadequadas.

13.2. E por se tratar de um equipamento que não gera resíduos em sua operação, a administração levará em consideração para a sua aquisição, aquele que apresentar melhor eficiência energética em sua produção e operação.

13.3. Frisa-se que, o item ofertado deve ser fornecido por fabricante e fornecedor comprometido com o meio ambiente e que mantenha programa continuado de sustentabilidade ambiental.

14. DIRETRIZES GERAIS

14.1 Identificação das normas que disciplinam os serviços a serem contratados, de acordo com a sua natureza.

14.1.2. Fundamentação Legal e Legislação Aplicável à Contratação:

a) Lei nº 14.133/2021.

b) Nos Casos omissos, será aplicada a Legislação Federal Pertinente.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

14.1.3. Não haverá Sigilo no Processo de Contratação do Objeto em Epígrafe na fase externa do processo.

15. VIABILIDADE E A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

15.1. Conforme a fundamentação acima, a Contratação é considerada como a solução mais ADEQUADA e VIÁVEL, com base nos elementos apresentados anteriormente neste Estudo Técnico Preliminar, além de ser necessária para atender às necessidades e interesses do Município de Eldorado/MS.

Eldorado/MS, 25 de fevereiro de 2026.

Lidiane Piorri
LIDIANE PRIORI

Secretária Municipal de Saúde